

# Zurich Capitalização

## Regulamento da Promoção Comercial / Modalidade Incentivo

---

**Atenção!** A Promoção “E-Book do Sonhos – Loja Colombo” voltou!  
Agora como “Caminhão de Prêmios 2020”. A presente **Promoção** é válida somente para os Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.  
Participem!!!!!! Boa Sorte à todos.

**Nome da promoção: Caminhão de Prêmios 2020**  
**Período de vigência: 01/07/2020 a 30/09/2020**

### 1 PROMOTORA DA PROMOÇÃO

- **1.1. BELLTECH BRASIL EDUCAÇÃO E EDITORA EIRELI**, sediada na Alameda Santos, nº 1.165, sala 821, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.419-002, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.632.666/0001-23**, doravante denominada **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que tem como atividade econômica principal a prestação de serviço de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.
- **1.2. A PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, subscritora dos Títulos de Capitalização emitidos e administrados pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S.A.** (“**ZURICH CAPITALIZAÇÃO**”), inscrita no **CNPJ sob o nº 17.266.009/0001-41**, cuja Nota Técnica e respectivas Condições Gerais foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados (“**SUSEP**”) por meio do Processo nº **15414.901506/2019-61**, cederá gratuitamente aos que preencherem as condições constantes neste Regulamento, o direito de participar do(s) sorteio(s) relativo aos referidos Títulos, na forma que estabelece a legislação da capitalização expostos na Circular SUSEP nº 376/2008, na Circular SUSEP nº 569/2018, na Circular SUSEP nº 576/2018 e na Circular SUSEP nº 582/2018.

### 2 PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO

- **2.1. Será promovido o produto “E-Book Premiado” (e-book)** da empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
  - **2.1.1. Compõem esta Promoção os produtos abaixo listados (“e-book”),** pertencentes a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, estando disponíveis aos clientes que se interessarem adquirirem os mesmos, por qualquer uma das presentes opções:
    - **Modelo Plus**
    - **Modelo Master**
    - **Modelo Profissionalizante**
  - **2.1.2. Nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 constam as regras para o recebimento e ativação(ões) do(s) Número(s) da Sorte dos produtos acima listados (“e-book”),** pertencentes a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

### 3 ELEGIBILIDADE

- **3.1. A Promoção “Caminhão de Prêmios 2020” (“ Promoção ”)** destina-se ao público consumidor doméstico, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, e pessoas jurídicas que adquirirem o produto objeto desta **Promoção**.
- **3.2. Não poderão participar da Promoção os colaboradores da PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, bem como os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta promoção. Com o objetivo de cumprir o exposto, os responsáveis pelos sorteios terão à sua disposição a relação das pessoas impedidas de participar.

#### 4 A PROMOÇÃO

- **4.1. Atenção: a Promoção é válida para as seguintes regiões: Estado do Paraná, Estado de Santa Catarina e Estado do Rio Grande do Sul.**
- **4.2.** A **Promoção** é válida no período de **01/07/2020** a **30/09/2020**, com sorteio(s) na(s) data(s) prevista(s) na tabela dos itens 6.1 e 7.1 abaixo, com base(s) na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil. A(s) participação(ões) no(s) sorteio(s) se iniciará(ão) a partir do mês subsequente ao primeiro pagamento do prêmio do **e-book** e sua participação ficará assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento.
- **4.3.** Serão válidas as reservas e compras de Produtos, respeitando a menor data, realizado entre 00h00min (meia-noite) do dia **01/07/2020** e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **30/09/2020**, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF. Para tanto, será considerado o horário de registro indicado nos servidores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
- **4.4.** Esta é uma **Promoção** com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo, nos moldes do Decreto nº 6.388, de 05 de março de 2008, e da Circular SUSEP nº 376/2008, da Circular SUSEP nº 445/2012, da Circular SUSEP nº 569/2018, da Circular SUSEP nº 576/2018 e da Circular SUSEP nº 582/2018, além de outros atos normativos competentes para regulamentar a matéria editados pela SUSEP. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata.
- **4.5.** Serão utilizados Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, cujas Notas Técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP por meio do Processo SUSEP nº **15414.901506/2019-61**, sendo cedido ao **Participante** que preencher as condições deste Regulamento o direito de participação nos sorteios relativos aos referidos Títulos.
- **4.6.** A cada sorteio será utilizada, no mínimo, 01 (uma) Série contendo, cada uma, 100.000 (cem mil) Números da Sorte, numerados de **00.000** a **99.999**.
- **4.7.** O(s) resultado(s), para fins de premiação, será(ão) baseado(s) na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, na forma estabelecida nas Condições Gerais do Título de Capitalização acima referido, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

#### 5 FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** No ato da compra do **E-book Modelo Plus** o **Participante** receberá 02 (dois) Números da Sorte por cada compra. O **Participante** deverá entrar no *hotsite*, em <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>, e no local indicado inserir os seus dados pessoais e os seus respectivos Números da Sorte que estarão em seu cartão, procedimento este que visa ativa-los para estarem aptos a concorrer ao(s) sorteio(s), conforme estabelecido nos **itens 6.1 e 7.1**. O(s) **Participante(s)** que não realizar(em) este procedimento não estará(ão) apto(s) a concorrer ao(s) sorteio(s) previsto(s).
- **5.2.** E, no ato da compra do **E-book Modelo Master** o **Participante** receberá 04 (quatro) Números da Sorte por cada compra. O **Participante** deverá entrar no *hotsite*, em <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>, e no local indicado inserir os seus dados pessoais e os seus respectivos Números da Sorte que estarão em seu cartão, procedimento este que visa ativa-los para estarem aptos a concorrer ao(s) sorteio(s), conforme estabelecido nos **itens 6.1 e 7.1**. O(s) **Participante(s)** que não realizar(em) este procedimento não estará(ão) apto(s) a concorrer ao(s) sorteio(s) previsto(s).
- **5.3.** E também, no ato da compra do **E-book Modelo Profissionalizante** o **Participante** também receberá 04 (quatro) Números da Sorte por cada compra. O **Participante** deverá entrar no *hotsite*, em <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>, e no local indicado inserir os seus dados pessoais e os seus respectivos Números da Sorte que estarão em seu cartão, procedimento este que visa ativa-los para estarem aptos a concorrer ao(s) sorteio(s), conforme estabelecido nos **itens 6.1 e 7.1**. O(s) **Participante(s)** que não realizar(em) este procedimento não estará(ão) apto(s) a concorrer ao(s) sorteio(s) previsto(s).
- **5.4.** O Participante deverá, necessariamente, guardar todos os cupons fiscais originais e certificados da(s) compra(s), observado o disposto no item 5.6.1.
- **5.5.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** poderá a qualquer tempo, inclusive antes do processo de validação das inscrições dos produtos objeto desta **Promoção**, solicitar ao **Participante** a apresentação do(s) certificado(s) de todos os produtos/certificados cadastrados nesta **Promoção** além de todos os cupons fiscais originais das compras, a fim de confirmar a atribuição de Número da Sorte recebido.
- **5.6.** O **Participante** poderá verificar com quantos e quais Números da Sorte está concorrendo, através de cada certificado.
- **5.7.** Os Números da Sorte serão atribuídos ao(s) **Participante(s)** somente após a aquisição do produto “**E- Book Premiado – Lojas Colombo**” (**e-book**). Os Números da sorte será distribuído de forma concomitante e aleatória pela Série utilizada para o período e o(s) sorteio(s) previsto(s) para esta **Promoção**.
- **5.8.** Fica desde já esclarecido que o cupom fiscal de compra deverá, necessariamente: (I) apresentar sua data de emissão dentro do período válido de participação nesta Promoção, indicado no item 4.2 acima.
- **5.9.** Todos os Números da Sorte que realizarem a ativação no *hotsite* [www.belltechbrasil.com.br/colombo](http://www.belltechbrasil.com.br/colombo) serão válidos.
- **5.10.** Em caso de distribuição de todos os Números da Sorte antes do término do prazo da **Promoção**, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** poderá, se assim desejar, emitir novos números para distribuição. Caso a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não deseje solicitar a emissão de nova(s) série(s) para atender a demanda, a **Promoção** será encerrada, sendo certo que a

**PROMOTORA DA PROMOÇÃO** deverá respeitar o disposto na Circular SUSEP nº 376/2008, na Circular SUSEP nº 569/2018, na Circular SUSEP nº 576/2018 e na Circular SUSEP nº 582/2018.

- **5.11.** O **Participante** manifesta sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento e renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento ora adotados.

## 6 PREMIAÇÃO E SORTEIOS

- **6.1.** Será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) sorteio(s) com o(s) respectivo(s) prêmio(s) líquido(s) nesta **Promoção**:

Período para aquisição do(s) Número(s) da Sorte	Data(s) prevista(s) para a(s) Extração(ões) da Loteria Federal do Brasil	Quantidade de Título(s) contemplado(s) por sorteio	Valor(es) do(s) prêmio(s) líquido(s) de *Imposto de Renda
Das 00h00min do dia <b>01/07/2020</b> às 23h59min do dia <b>30/09/2020</b> , horário de Brasília-DF	<b>30/10/2020</b>	01 (um) título contemplado	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- **6.2.** Para fins desta **Promoção** considera-se a incidência de \*Imposto de Renda de 25% (vinte e cinco por cento) já aplicado **sobre** o valor bruto do(s) prêmio(s), resultando no(s) valor(es) líquido(s) e descrito(s) na cláusula acima.
- **6.3.** O \*Imposto de Renda será recolhido pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** conforme legislação vigente.

## 7 APURAÇÃO

- **7.1.** O(s) sorteio(s) será(ão) apurado(s) com base na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, prevista(s) para ocorrer(em) no(s) dia(s) indicado(s) na tabela abaixo:

Período para aquisição do(s) Número(s) da Sorte	Data(s) prevista(s) para a(s) Extração(ões) da Loteria Federal do Brasil	Quantidade de Título(s) contemplado(s) por sorteio
Das 00h00min do dia <b>01/07/2020</b> às 23h59min do dia <b>30/09/2020</b> , horário de Brasília-DF	<b>30/10/2020</b>	01 (um) título contemplado

- **7.2.** Caso não ocorra extração da Loteria Federal do Brasil na(s) data(s) prevista(s), ou em data(s) que a substitua(m), o sorteio será realizado com base na(s) extração(ões) subsequente(s), visando não ocorrer acúmulo de sorteio(s).
- **7.3.** O(s) resultado(s) do(s) sorteio(s) previsto(s) para esta **Promoção** poderá(ão) ser consultado(s) no site <http://www.zurich.com.br/> e através do(s) resultado(s) da(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil no site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- **7.4.** Respeitado o disposto nesse Regulamento, e nas **Condições Gerais** do título de capitalização devidamente aprovadas na SUSEP, para concorrer, cada **Participante** terá uma combinação para sorteio, aleatória e pré-determinada, não repetida na mesma série de Títulos, composta de 05 (cinco) algarismos de **00.000** a **99.999**.
- **7.5.** Respeitado o disposto nas **Condições Gerais** do título de capitalização, o TÍTULO concorrerá a 1 (um) sorteio na data estabelecida e apresentada nos itens 6.1 e 7.1, sendo contemplado o título cujos 5 (cinco) algarismos de seu Número da Sorte, coincidirem, na ordem, da esquerda para a direita, com os dígitos do número formado com os algarismos das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da Extração da Loteria Federal, lidos verticalmente nessa ordem, conforme a seguinte demonstração de um caso hipotético

### Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal						
1º prêmio	1	6	.	5	9	9
2º prêmio	5	7	.	8	3	0
3º prêmio	6	4	.	1	1	7
4º prêmio	5	2	.	2	5	3
5º prêmio	4	1	.	2	3	4



**Resultado da extração: 90.734**

- **7.6.** Para efeito de participação(ões) no(s) sorteio(s), o(s) Número(s) da Sorte recebido(s) pelo(s) participante(s) valerá(ão) para o período apresentado nos itens 6.1 e 7.1 deste Regulamento desta **Promoção**. O participante receberá 1 (um) Número da Sorte a cada aquisição, respeitados os critérios de participação determinados na Cláusula 5.
- **7.7.** Caso não haja um participante desta **Promoção** com o Número da Sorte correspondente ao sorteado pela extração da Loteria Federal, conforme regra definida no item anterior, pelo simples fato de o respectivo Número da Sorte não ter sido atribuído a algum participante desta **Promoção**, ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o participante com o Número da Sorte mais próximo ao do Número da Sorte que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido, conforme exemplo a seguir:

<u>Localizador</u>	<u>Número Contemplado</u>
Número sorteado	<b>90.734</b>
Número sorteado (+) 1	90.735
Número sorteado (-) 1	90.733
Número sorteado (+) 1	90.736
Número sorteado (-) 1	90.732
Número sorteado (+) 1	90.737
Número sorteado (-) 1	90.731
Número sorteado (+) 1	90.738
Número sorteado (-) 1	90.730
Número sorteado (+) 1	90.739

## 8 DIVULGAÇÃO

- **8.1.** A(s) divulgação(ões) do(s) nome(s) do(s) contemplado(s) nesta **Promoção** poderá(ão) ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da data da correspondente apuração, e será publicada no *website* da **Promoção**, disponível em <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>.
- **8.2.** O(s) **Participante(s)** contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de mensagens de correio eletrônico (e-mail) ou telegrama, com aviso de recebimento, ou ainda, via carta registrada ou telefonema, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis da data do(s) sorteio(s), previsto(s) nesta **Promoção**, ocasião na qual a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** o(s) informará(ão) acerca da(s) obrigatoriedade(s) da apresentação e/ou entrega dos documentos descritos nos itens 5.7 e 9.5 deste Regulamento, disponibilizando, de imediato, um canal exclusivo de atendimento ao consumidor que terá seu nome divulgado no *website* da **Promoção**, disponível em <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>, após a correspondente apuração do(s) sorteio(s).
- **8.3.** O(s) participante(s) contemplado(s) autoriza(m), desde já, a utilização de seu(s) nome(s), imagem(ns) e som de voz para divulgação do resultado desta **Promoção**, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta(s) autorização(ões) válida(s) por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da **Promoção**, objeto deste Regulamento, através do qual o(s) cliente(s) não terá(ão) nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A(s) autorização(ões) é/são exclusiva(s) para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

## 9 DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS

- **9.1.** O pagamento da premiação desta **Promoção** será feito em moeda corrente nacional, devendo o **Participante** ganhador informar os dados bancários ou a opção de recebimento através de O.P. (Ordem de Pagamento). O prêmio, no valor de R\$

13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos de real), bruto de imposto de renda, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), líquido de imposto de renda, têm como sugestão de uso:

**o No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), líquido de imposto de renda, têm como sugestão de escolha a aquisição dos produtos listados abaixo:**

PRODUTOS	Valor (em R\$)
Refrigerador / Geladeira Consul Frost Free, 2 Portas, 340L, Branco - CRM38NB (Cód. 782282)	1.799,00
Fogão a Gás de Piso 4 Bocas Consul, Acendimento Automático, Branco - CFO4NAB (Cód. 773086)	629,00
Lavadora de Roupas Brastemp 11Kg, Automática, 5 Programas de Lavagem - BWK11AB (Cód. 772737)	1.399,00
Guarda-Roupa/Roupeiro Kappesberg, 3 Portas de Correr, 3 Gavetas - S743 (Cód. 191756)	1.599,00
Sofá-Cama Linoforte New Naty (Cód. 787691)	999,00
Conjunto Cama Box Casal Queen de Molas Ecoflex Flex Charm IN - 158x198 (Cód. 789300)	1.099,00
Smart TV LED 43" Samsung, Full HD, 2 HDMI, 1 USB, com Wi-Fi - UN43J5290AGXZ (Cód. 904912)	1.689,00
Micro-ondas Electrolux, 20 Litros, 10 Níveis de Potência, Branco - MTD30 (Cód. 497988)	385,00
Fritadeira Sem Óleo Philco Air Fry Saúde Inox PH, Capacidade 3,2 Litros, 1400W (Cód. 789627)	319,00
Liquidificador Britânia Eletronic Filter 2,5 Litros, 4 Velocidades (Cód. 777580)	89,90
Refrigerador / Geladeira Consul Frost Free, 2 Portas, 340L, Branco - CRM38NB (Cód. 782282)	1.799,00
Fogão a Gás de Piso 4 Bocas Consul, Acendimento Automático, Branco - CFO4NAB (Cód. 773086)	629,00
Lavadora de Roupas Brastemp 11Kg, Automática, 5 Programas de Lavagem - BWK11AB(Cód. 772737)	1.399,00
Guarda-Roupa/Roupeiro Kappesberg, 3 Portas de Correr, 3 Gavetas - S743 (Cód. 191756)	1.599,00
Sofá-Cama Linoforte New Naty (Cód. 787691)	999,00
Conjunto Cama Box Casal Queen de Molas Ecoflex Flex Charm IN - 158x198 (Cód. 789300)	1.099,00
Smart TV LED 43" Samsung, Full HD, 2 HDMI, 1 USB, com Wi-Fi - UN43J5290AGXZ (Cód. 904912)	1.689,00
	<b>R\$ 10.000,00</b>

o **9.1.1.** Os prêmios aqui listados serão entregues diretamente pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, e o eventual **Parceiro** distribuidor dos produtos, ao **Participante** contemplado, por meio do **"Caminhão de Prêmios"**, caso o **Participante** contemplado faça a opção pelo recebimento de produtos listados no quadro acima.

• **9.1.1.1.** O **Parceiro** distribuidor dos prêmios aqui apresentados é a Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas, sediada na Rua José Achilles Colombo, nº 50, bairro São Roque, no município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.180-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.632.666/0001-23**, doravante denominada **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

o **9.1.2.** Não será permitida qualquer alteração no valor da premiação. O participante poderá optar pela respectiva sugestão constante no item 9.1 deste Regulamento, mantendo o mesmo valor de premiação, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já descontados 25% de IR (Imposto de Renda) devido. Os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o Título estarão a cargo de quem a lei determinar.

o **9.1.3.** Na **Promoção "Caminhão de Prêmios 2020"** o **"Caminhão"** não está incluso, apenas os produtos que eventualmente serão entregues ao Participante contemplado caso este opta por receber os produtos listados no quadro acima.

• **9.2.** No caso de o **Participante** contemplado optar pelo recebimento do valor do prêmio em dinheiro, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, líquido de Imposto de Renda, a premiação será entregue em moeda corrente, via depósito em conta corrente de titularidade do **Participante** contemplado, e neste caso deverá enviar um comprovante de seus dados bancários junto com a documentação solicitada nos itens **9.4 e 9.5**, ou, optar por receber o referido valor da premiação via O.P. (Ordem de Pagamento).

Na hipótese de receber via OP o **Participante** contemplado deverá assinar um recibo junto ao agente financeiro (Banco Santander (do Brasil) S/A), no momento de recebimento. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o pagamento do prêmio ao **Participante** contemplado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento dos documentos e desde que a documentação exigida seja entregue.

- **9.3.** O **Participante** que for contemplado mediante sorteio do Número da Sorte, a ele concedido, será comunicado pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que lhe informará, para fins de recebimento do prêmio, sobre os procedimentos complementares àqueles aqui previstos.
- **9.4.** O **Participante** contemplado na respectiva apuração deverá disponibilizar à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** os seguintes documentos:
  - **9.4.1. Se Pessoa Física:**
    - a) Cópia simples e legível do documento de identidade (**RG**), ou, do Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**), válido, sendo que para este último somente no caso do segurado participante e contemplado for estrangeiro;
    - b) Cópia simples e legível do **CPF**; e
    - c) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Física**, devidamente preenchido, legível e contendo a assinatura do contemplado que necessita estar igual ao do documento de identificação apresentado.
- **9.5.** Obrigatoriamente, também, o(s) contemplado(s) deverá(ão) informar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**: nacionalidade, profissão, estado civil, telefone(s) para contato, com código de DDD, endereço do *e-mail* pessoal, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal e o seu enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta.
  - **9.5.1.** As informações aqui solicitadas poderão serem apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** e visa atender as exigências contidas na Circular SUSEP nº 445/2012, na Circular SUSEP nº 569/2018, na Circular SUSEP nº 576/2018 e na Circular SUSEP nº 582/2018.
  - **9.5.2.** As documentações e as informações aqui solicitadas deverão ser entregues a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez será a responsável em repassar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do(s) respectivo(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s). **9.6.** O pagamento do prêmio do sorteio somente será realizado depois que todos os dados e documentos previstos nos itens **9.4** e **9.5** forem entregues pelo **Participante** contemplado. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da documentação completa.
- **9.6.** O pagamento do prêmio do sorteio somente será realizado depois que todos os dados e documentos previstos nos itens **9.4** e **9.5** forem entregues pelo **Participante** contemplado. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da documentação completa.
- **9.7.** A responsabilidade da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e da **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** perante o **Participante** contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio.
- **9.18.** O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** O **Participante** contemplado concorda em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, em quaisquer mídias (impresa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites internet, redes sociais, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta **Promoção**, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do prêmio.
- **10.2.** A autorização acima citada, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, tampouco em pagamento ao **Participante** contemplado.
- **10.3.** Fica desde já estabelecido que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, a seu exclusivo critério, poderá convidar os ganhadores para participar de eventos de divulgação da **Promoção**, sendo que estes eventos serão escolhidos ou organizados pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, em data previamente estabelecida. Os custos de transporte e hospedagem serão de responsabilidade da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, bem como a definição do meio de transporte, o horário e acomodação.
- **10.4.** O **Participante** contemplado poderá ser excluído automaticamente desta **Promoção** em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.
- **10.5.** Em momento algum poderão a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** ou as demais empresas envolvidas na **Promoção** serem responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à **Promoção**, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

- **10.6.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** reserva-se o direito de desclassificar qualquer **Participante** que julgue estar manipulando a operação desta **Promoção** ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.
- **10.7.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento de eventuais formulários por parte do **Participante**.
- **10.8.** Os direitos à participação no sorteio pelo Número da Sorte, e ao eventual recebimento do prêmio são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo **Participante**, em quaisquer termos e condições.
- **10.9.** Sendo constatada a negociação do Número da Sorte, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da **Promoção**, cabendo a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** comunicar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** as exclusões.
- **10.10.** A presente **Promoção** não está vinculada a qualquer outra promoção da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em vigor durante seu prazo, portanto seus benefícios/prêmios não são cumulativos.
- **10.11.** Caberá exclusivamente à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da **Promoção**, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- **10.12.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** obriga-se a identificar o **Participante**, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos de Capitalização por ela adquiridos, bem como identificar todos os **Participantes** ganhadores, dos prêmios de cada um dos sorteios que serão realizados nesta **Promoção**.
- **10.13.** A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
- **10.14.** Em caso de dúvidas e/ou maiores comentários em relação a esta **Promoção** os **Participantes** poderão contatar a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** através do endereço <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>. Também será possível ao **Participante** contatar a SUSEP, através do Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP, no telefone 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9h30min às 17h) ou [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Também os **Participantes** poderão contatar a Ouvidoria Zurich Seguros, no telefone 0800 770 1061.
- **10.15.** A participação implica no prévio conhecimento, e aceitação irrestrita, do presente instrumento pelo **Participante**, que manifesta sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento e renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- **10.16.** O presente Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website desta **Promoção** em <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>.
- **10.17.** As Condições Gerais do Título de Capitalização, **Processo SUSEP nº 15414.901506/2019-61**, está disponível no site: <https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>.

## 11 DO FORO

- **11.1.** Fica desde já eleito o foro da Comarca do domicílio do **Participante** para solução de quaisquer questões oriundas deste Regulamento e desta **Promoção**.
- **11.2.** Qualquer disputa que surja em virtude do presente Regulamento será regulada pela Legislação brasileira.

\*\*\*\*\*

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo, a **BELLTECH BRASIL EDUCAÇÃO E EDITORA EIRELI.**, inscrita no **CNPJ nº 11.931.085/0001-48**, que é a empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e detentora dos Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao **Participante** que aderir a esta **Promoção** o direito de participação em sorteios, conforme regras definidas neste **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**, disponível na íntegra no *website* <http://www.belltechbrasil.com.br/colombo/>, e que estará disponível durante todo período de vigência da **Promoção**. Os sorteios serão garantidos por Títulos de Capitalização emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.266.009/0001-41**, aprovado conforme **Processo SUSEP nº 15414.901506/2019-61**.